



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar



Secretaria de Administração.

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 250/2024/SA de 01-10-2024

Luiz Carlos Wagner, Secretário da Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts. 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

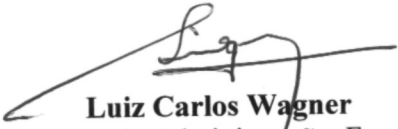
RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao servidor **Nilson Venturine Rodrigues**, motorista I, matrícula nº 524, lotado na Secretaria de Obras:

Período aquisitivo: 18.12.2022 a 17.12.2023

Período concessivo: 07.10.2024 a 26.10.2024(20 dias). O terço foi pago no primeiro período, conforme Portaria 084/2024/SA.

Dilermando de Aguiar, ao 01 (primeiro) dia do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).


Luiz Carlos Wagner
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.